



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 187/2014/DRS/SEDS/nrs

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 044/2011, de 10 de agosto de 2011, Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional situada no Município de Capelinha/MG.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 as candidatas ao cargo de Agente Penitenciário, **Dalva Alves Guimarães e Rosa Célia Souza Santana**, interpuseram recursos administrativos em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 Consta no Instrumento Convocatório, subitem 11.1 – DOS RECURSOS: orientações para o candidato interpor recurso contra o Ato de Resultado da Análise de Currículos,

1.3 A Diretoria de Recrutamento e Seleção recebeu os recursos das candidatas e constatou a data do dia 14/02/2014.

2. RESOLVE:

2.1 Desconhecer o recurso, pelo descumprimento do prazo de interposição conforme descrito no Instrumento Convocatório 044/2011, subitem 11.1, considerando que para etapa de Análise de Currículo o candidato deverá obedecer ao prazo de 01 (um) dia útil após divulgação do resultado, que foi dia **04-06-2013**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 17 de fevereiro de 2014.

Débora Calais Oliveira Corrêa

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos